Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 421 / 17

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 32 SO,
realizada em 24.10.17
51 adendo
_____
Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Sabesp
Ref:

Bertioga, 24 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Bertioga alcançou a emancipação em 19 de maio de 1993. Vários serviços e contratos foram herdados de Santos.
Nos contratos, as relações entre as partes devem ser definidas e as partes devem ser apresentadas. Existe a possibilidade de que alguns dos problemas que encontramos hoje, possam ser esclarecidos com a apresentação deste contrato. Se não houver contrato definindo as partes Bertioga e Sabesp, mas Santos e Sabesp, poderemos redefinir todo o contrato visando sanar a maior parte dos problemas de fornecimento de água e tratamento de esgoto do município.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação e ao Poder Executivo para esclarecer as relações contratuais da Sabesp com este município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

CARLOS TICIANELLI
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador